



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2023/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/GR/2020, e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme artigo 11 da Instrução Normativa nº 01/2023/SGR/UNIR, e itens 7.5 e 8.5 do Edital Nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023.

RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital Nº 01/2023 /GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023.

Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (Presidente) - SIAPE nº 1222065

Cleidiane Leite Bueno Aires - (Membro) – SIAPE nº 2181877

Shirley Espíndola de Matos - (Membro) - SIAPE nº 33255445

Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias (Suplente) SIAPE nº 6695214

Íngride Naiára Fabiano de Carvalho - (Suplente) – SIAPE nº 3255634

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/11/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547140** e o código CRC **284E7A10**.